



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE

"ESTÂNCIA TURÍSTICA"
ESTADO DE SÃO PAULO

"São Roque – a Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 066/2017.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2017.

PROCESSO Nº 060/2017.

Aos 10 dias do mês de julho do ano de 2017, após a homologação do **Pregão Presencial nº 052/2017**, Lavrou-se na cidade de São Roque, Estado de São Paulo, No Paço Municipal, sito Rua São Paulo, n.º 966, bairro Taboão, cidade de São Roque - SP, a **PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**, devidamente representada pelo Sr. Prefeito Cláudio José de Góes, Sr. Eduardo Vieira Domingues – Diretor do Depto de Administração, Sra. Andrea Helena de Moraes Rodrigues - Diretora do Depto de Saúde, Sr. Marcio Feltrin - Diretor do Depto de Desenvolvimento Econômico, Sr. Antônio Augusto Godinho - Diretor do Depto de Obras, Sra. Márcia de Jesus Costa Nunes - Diretora do Depto de Bem Estar Social, Sr. José Weber Freire Macedo - Diretor do Depto de Educação, Sra. Carla Rogéria Agostinho – Diretora do Departamento de Finanças e o Sr. Claudinei Rosa – Diretor do Departamento de Planejamento, e a empresa **IRINEU VALENTIM TONELOTTO - ME**, sediada à Rua José Aggio, nº 60, Vila Macedo, na cidade de Pedreira / SP, inscrita no CNPJ sob o nº. 26.690.808/0001-31 e Inscrição Estadual 519.053.967.110 por intermédio de seu representante legal, Sr. Irineu Valentim Tonelotto, proprietário, portador da cédula de identidade nº. 5.859.363-9 e inscrito no CPF sob o nº 968.714.908.68, residente e domiciliado à cidade de Pedreira - SP, acordam proceder, nos Termos da Lei Federal Nº 10.520, de 17.07.2002, no Decreto Municipal 6128/2005 e, subsidiariamente, na Lei 8.666/93 com suas alterações, Lei Complementar nº123, de 14 de dezembro 2006, com alterações da Lei Complementar 147/2014, Decreto Federal n.º 8.538/2015 e no Decreto Municipal 7.034, de 12/08/2010 e do Edital do Pregão Presencial, o Registro de Preços referente aos itens abaixo discriminados, com seus respectivos preços unitários.

ITENS DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA MPE						
Item	Qtde	Unid	Descrição	Marca	P. Unit	P. Total
002	6800	Pacote	Copo Plástico, descartável, para café, cor branca , fabricado em poliestireno, 100% resina virgem. - capacidade para 50 ML - os materiais empregados na fabricação dos copos devem obedecer às exigências da NBR 14865 /2012. - Os copos devem ser homogêneos, isentos de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos e deformações, não devem apresentar sujidade interna ou externamente, isentas de bordas afiadas e rebarbas os copos devem trazer gravados em relevo caracteres visíveis e de forma indelével a marca ou identificação do fabricante, capacidade do	Coposul	R\$ 0,94	R\$ 6.392,00

1 *Assinatura* *af* *el*



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE

"ESTÂNCIA TURÍSTICA"
ESTADO DE SÃO PAULO

"São Roque - a Terra do Vinho e Semente para o Futuro"

			copo e símbolo de identificação do material para reciclagem, conforme NBR 13230. Embalagem: acondicionado em mangas contendo 100 unidades e posteriormente agrupados em caixas contendo 50 pacotes. As mangas não devem estar invioladas, constar as informações da capacidade volumétrica do copo, quantidade e peso mínimo de cada copo			
003	172	Caixa	Filtro de Papel Nº 103 , acondicionado em caixas com 30 Unidades.	Jovita	R\$ 2,35	R\$ 404,20
006	860	Pacote	Saco Plástico para coleta de Lixo , Classe 1 de acordo com a ABNT NBR 9191, - capacidade para 50 Litros . - cor preta - Medindo aproximadamente 630mm de largura X 800mm de altura. - Fabricado com resinas termoplásticas virgens ou recicladas, solda contínua, homogênea e uniforme. - O produto deve atender aos requisitos da Norma quanto a queda, estanqueidade, levantamento, perfuração estática, capacidade volumétrica e transparência. - Produto deverá ser embalado em saco plástico transparente, resistente, contendo 100 unidades e deverá constar na embalagem que o produto atende a ABNT NBR 9191.	Itaquití	R\$ 15,70	R\$ 13.502,00
ITENS DE PARTICIPAÇÃO GERAL						
Item	Qtde	Unid	Descrição	Marca	P. Unit	P. Total
002	2581	Pacote	Saco Plástico para coleta de Lixo , Classe 1 de acordo com a ABNT NBR 9191, - capacidade para 50 Litros .	Itaquití	R\$ 15,70	R\$ 40.521,70

[Handwritten signatures and initials]



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE

"ESTÂNCIA TURÍSTICA"
ESTADO DE SÃO PAULO

"São Roque – a Terra do Vício e Bonita por Natureza"

			- cor preta - Medindo aproximadamente 630mm de largura X 800mm de altura. - Fabricado com resinas termoplásticas virgens ou recicladas, solda contínua, homogênea e uniforme. - O produto deve atender aos requisitos da Norma quanto a queda, estanqueidade, levantamento, perfuração estática, capacidade volumétrica e transparência. - Produto deverá ser embalado em saco plástico transparente, resistente, contendo 100 unidades e deverá constar na embalagem que o produto atende a ABNT NBR 9191.			
--	--	--	---	--	--	--

Da Entrega:

1 – As quantidades totais constantes do Anexo I são estimadas e representam as previsões da Administração Municipal para as compras durante o período de 12 (doze) meses. Poderá haver alterações nas estimativas das entregas parceladas, a critério da Prefeitura e sem qualquer ônus para a Administração.

1.1.1 – A Prefeitura não estará obrigada a adquirir os produtos da detentora da ata de registro de preços, mas poderá vir a requisitar quantidade equivalente até 3 (três) vezes o respectivo consumo médio mensal estimado, para garantir o abastecimento.

2 - Os produtos deverão ser entregues em até 05 (cinco) dias úteis, após solicitação dos Departamentos, por conta e risco da licitante vencedora, no horário das 10:00 às 16:00 horas, no Almoxarifado Central da Prefeitura, situado na Rua São Paulo, n.º 966 – bairro Taboão - São Roque, SP - CEP: 18135-125 e será efetuada mediante expedição da Autorização de Fornecimento com o respectivo número de empenho, do qual constará o item e a quantidade solicitada. Os materiais serão recebidos por uma comissão, mediante verificação da qualidade e quantidade.

3 - A Prefeitura devolverá imediatamente os produtos, quando constatar alterações ou qualquer outro indicio ou prova que o produto esteja impróprio para o uso, devendo a licitante vencedora, nesse caso, efetuar a substituição no mesmo dia, a fim de não prejudicar a distribuição.

4 - Os produtos entregues deverão estar incólumes, caso contrário, serão devolvidos de imediato e deverão ser trocados de imediato, sob pena da aplicação das multas previstas neste certame.

[Handwritten signatures and initials]



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE

"ESTÂNCIA TURÍSTICA"
ESTADO DE SÃO PAULO

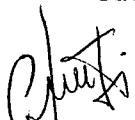
"São Roque – a Terra da Vida e Saúde por Natureza"

5 – Os produtos serão recebidos de acordo com o inciso II, do artigo 73 e artigo 15 § 8º da Lei 8.666/93.

6 – O detentor da Ata garantirá integralmente qualquer problema com na entrega, qualidade, procedência do produto, mesmo que constatado o problema após a sua aceitação pela Prefeitura da Estância Turística de São Roque.

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata tem validade pelo período de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura. Nada mais havendo a ser declarado e a constar, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes e duas testemunhas em 04 (quatro) vias.

São Roque (SP), 10 de julho de 2017.


Cláudio José de Góes
Prefeito

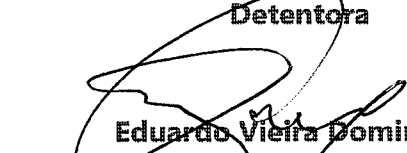

Andréa Helena de Moraes
Diretora do Departamento de Saúde

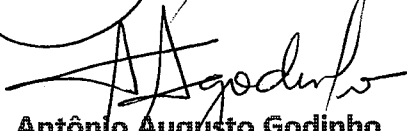

Márcia Costa de Jesus Nunes
Diretora do Departamento de Bem Estar Social


Márcio Feltrin
Diretor do Departamento de Desenvolvimento Econômico

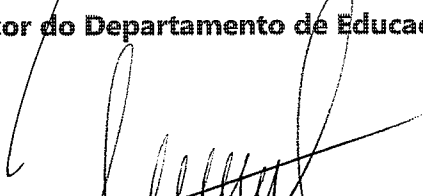

Carla Rogéria Agostinho
Diretora do Departamento de Finanças


Irineu Valentim Toneletto - Me
Detentora


Eduardo Vieira Domingues
Diretor do Departamento de Administração


Antônio Augusto Godinho
Diretor do Departamento de Obras


Jose Weber Freire Macedo
Diretor do Departamento de Educação


Claudinei Rosa
Diretor do Departamento de Planejamento e Meio Ambiente

Testemunha:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE

"ESTÂNCIA TURÍSTICA"
ESTADO DE SÃO PAULO

"São Roque – a Terra do Vinho e Bonito por Natureza"

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS

CONTRATANTE: PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

CONTRATADA: IRINEU VALENTIM TONELOTTO - ME

CONTRATO N° (DE ORIGEM): ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 066/2017

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS PARA UTILIZAÇÃO DE DIVERSOS DEPARTAMENTOS DA PREFEITURA.

Na qualidade de Contratante e Contratado, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o art. 90 da Lei Complementar n° 709, de 14 de janeiro de 1993, precedidos de mensagem eletrônica aos interessados.

São Roque, 10 de julho de 2017.

Nome e cargo: Claudio José de Góes - Prefeito

E-mail institucional: gabinete@saoroque.sp.gov.br

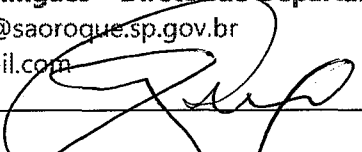
E-mail pessoal: claudio@vinicolagoes.com.br

Assinatura: 

Nome e cargo: Eduardo Vieira Domingues – Diretor do Departamento de Administração

E-mail institucional: evdomingues@saoroque.sp.gov.br

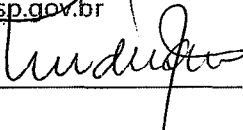
E-mail pessoal: eduvieira1904@gmail.com

Assinatura: 

Nome e cargo: Andrea Helena de Moraes Rodrigues - Diretora do Departamento de Saúde

E-mail institucional: amrodrigues@saoroque.sp.gov.br

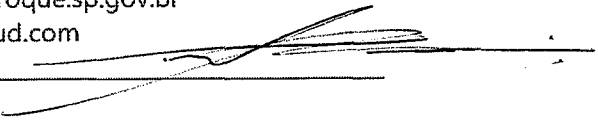
E-mail pessoal: andreaahmr28@gmail.com

Assinatura: 

Nome e cargo: Marcio Feltrin - Diretor do Departamento de Desenvolvimento Econômico

E-mail institucional: mfeltrin@saoroque.sp.gov.br

E-mail pessoal: marciiofeltrin@icloud.com

Assinatura: 



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE

"ESTÂNCIA TURÍSTICA"
ESTADO DE SÃO PAULO

"São Roque – a Terra da Vida e Saúde por Natureza"

Nome e cargo: Antônio Augusto Godinho - Diretor do Departamento de Obras

E-mail institucional: aagodinho@saoroque.sp.gov.br

E-mail pessoal: Antonio.godinhock@gmail.com

Assinatura: _____

Nome e cargo: Márcia de Jesus Costa Nunes - Diretor do Departamento de Bem Estar Social

E-mail institucional: mjnunes@saoroque.sp.gov.br

E-mail pessoal: mjnunes@saoroque.sp.gov.br

Assinatura: _____

Nome e cargo: José Weber Freire Macedo - Diretor do Departamento de Educação

E-mail institucional: jwmacedo@saoroque.sp.gov.br

E-mail pessoal: jweberfreire@gmail.com

Assinatura: _____

Nome e cargo: Carla Rogéria Agostinho - Diretora do Departamento de Finanças

E-mail institucional: finanzas@saoroque.sp.gov.br

E-mail pessoal: carla.rogeria.agostinho@hotmail.com

Assinatura: _____

Nome e cargo: Claudinei Rosa - Diretor do Departamento de Planejamento

E-mail institucional: crosa@saoroque.sp.gov.br

E-mail pessoal: araken_10@icloud.com

Assinatura: _____

CONTRATADA:

Nome e cargo: Irineu Valentim Tonelotto - Sócio Proprietário

E-mail institucional: irineu.distribuidora@gmail.com

E-mail pessoal: irineu.distribuidora@gmail.com

Assinatura: _____

OK